



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.728, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**Autógrafo Nº 316/2025 – Projeto de Lei Nº 370/2025**

Denomina “Ana Lúcia Ramos” o Quiosque de Convivência localizado em área contígua à USF “Dr. José Nigro Neto”, na Avenida Remo Frontarolli, nº 999, bairro Parque das Hortênsias, na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de novembro de 2025, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Ana Lúcia Ramos” o Quiosque de Convivência construído em área contígua à Unidade de Saúde da Família (USF) “Dr. José Nigro Neto”, localizada na Avenida Remo Frontarolli, nº 999, bairro Parque das Hortênsias, na sede do Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de novembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 85797/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCB0-0727-C57B-53CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 28/11/2025 17:28:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 28/11/2025 17:38:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BCB0-0727-C57B-53CD>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 29 de novembro de 2025 – Nº 265.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 02/dezembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.838.